

RESOLUÇÃO N.º 180/2024 – SETI, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Química - Licenciatura, ofertado no *Campus* de União da Vitória, pela Universidade Estadual do Paraná, Unespar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, do Decreto 03 e do Decreto 20, ambos de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência contida no Decreto n.º 4245, de 17 de março de 2020, que alterou a redação do Decreto Estadual n.º 1419, de 23 de maio de 2019, nos termos da Deliberação n.º 006/20-CEE/PR, considerando o contido na Resolução n.º 158/24-SETI, que homologou o Parecer CEE/CES n.º 89/24, e o contido no protocolado n.º 21.939.800-0,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Química - Licenciatura, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 05/10/24 até 04/10/28, ofertado no *Campus* de União da Vitória, pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, com sede no município de Paranavaí, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2º Fica determinado, por parte da Universidade que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

I - caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para aumentar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas;

II - encaminhe ao CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da sua contribuição, em que fique evidenciado o protagonismo dos estudantes nas ações extensionistas, considerando exclusivamente ações realizadas com a interação aluno/comunidade, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de 11/11/21.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2024

(assinado eletronicamente)
JAMIL ABDANUR JÚNIOR
Secretário de Estado, em exercício

Documento: **Resolucaon180.24Prot21.939.8000RenovRecQuimicaLicUNESPARUV.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Abdanur Junior** em 07/08/2024 16:56.

Inserido ao protocolo **21.939.800-0** por: **Lilian Tedeschi de Felipe** em: 07/08/2024 15:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1afc2da71bea06b821131f0d05dc9c43.